



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº  
78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 022/2016**

**Autoriza a cessão de uso de equipamentos de informática e material de escritório.**

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo PREF nº 576/16, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** O Conselho de Administração autoriza a Reitoria da Universidade de Taubaté a proceder à cessão de uso de computador, impressora, papel sulfite e toner ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, para, especificamente, viabilizar a celebração de acordos com os demandados-devedores nas ações ajuizadas pela Universidade de Taubaté, objetivando o recebimento de mensalidades escolares inadimplidas, tanto perante o Juízo de Direito, nos quais tramitam, quanto perante o CEJUSC.

**Art. 2º** A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 4 de agosto de 2016.

**Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 5 de agosto de 2016.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**